



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 107, DE 04 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01420/81,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **UNIBANCO SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente